



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 295/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Souza Santos, visa instituir o Programa Jornal Estudantil na Rede Pública de Ensino no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com substitutivo, a fim de adequar o texto do projeto aos critérios de técnica legislativa estabelecidos na Lei Complementar Federal nº95/98, de 26 de fevereiro de 1998, o qual estabelece que a adesão ao programa seja opcional, bem como estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico de cada unidade educacional.

Comissão de Administração Pública favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Conforme a propositura em tela, o Programa Jornal Estudantil estimulará os alunos na escrita, leitura, interpretação, socialização dentre outros. Toda prática desenvolvida baseada no princípio ação-reflexão-ação, proporcionará experiências significativas, partindo do cotidiano escolar e ampliando a visão de mundo dos educandos.

Cabe ressaltar que o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa assegura que a participação das escolas ao programa será voluntária, permitindo que o princípio da autonomia de cátedra seja respeitado.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY (PT)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL) – Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2019, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.